

Estado do Rio Grande do Sul

Município de Bozano

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Para efeito do art. 32, §1º da Lei nº 13.019/2014, publica-se este extrato de inexigibilidade de chamamento público que visa à celebração de termo de fomento com a Associação Hospital de Caridade Ijuí (OSC), cujo objeto é o repasse de R\$ 30.000,00, a ser aplicado na aquisição de materiais hospitalares e medicamentos para pacientes internados nas UTIs Covid e em leitos clínicos da Ala Covid.

Fundamenta-se a inexigibilidade no fato de que a OSC vem empreendendo esforços para a ampliação de leitos clínicos e de UTI Covid, demanda crescente da comunidade nacional, estadual, regional e municipal, haja vista o aumento de casos de hospitalização e óbitos de munícipes de Bozano, sendo, pois, notório o interesse público em viabilizar atendimento para pacientes Covid em tempos de pandemia.

Reforça-se a afirmação no fato de que o Município encontra dificuldades em encaminhar pacientes que demandam hospitalização. Ao menos três situações de falta de leitos foram verificadas nos últimos dias, sendo as ações de ampliação de ambos os hospitais (HCl e Bom Pastor) imprescindíveis para evitar o aumento de óbitos.

Os objetivos e finalidades contidos no Plano de Trabalho aprovado são compatíveis com a capacidade técnica e operacional da OSC.

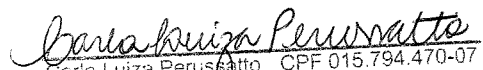
A despesa pública e a autorização legislativa para a transferência de recursos estão consignadas na Lei Municipal nº 1.224/2021.

Bozano/RS, 12 de março de 2021.


RENATO LUIS CASAGRANDE
Prefeito

Certifico que o presente documento foi
publicado no quadro de publicações
oficiais do município

Bozano-RS 12/03/2021


Carla Luiza Perussatto CPF 015.794.470-07
Agente Administrativo